



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0022/12, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.188,68.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 14.188,68 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais, sessenta e oito centavos), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	10	SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE:	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	8	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA:	6	ASSISTÊNCIA	
PROJ/ATIV:	1097	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- SUAS	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
CODIGO:	339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.188,68
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
RECURSO:	1325	IGD- SUAS	

TOTAL: R\$ 14.188,68

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial, o repasse federal apurado na conta CC nº 217077 – Agência 2712 - Banco do Brasil , extrato bancário anexo.

TOTAL: R\$ 14.188,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0022/12, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0022/12 de 19.03.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar, para apoio financeiro á gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, conforme portaria nº 337, de 15 de dezembro de 2011, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito